

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 76-S, de 27 de Janeiro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a MARCOS JORDÃO FERREIRA**, NF. 3178080, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado no(a) Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 24/01/2022.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 790545**

**OS/SEJUS/SAA/Nº 01/2022**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO(A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA CONTRATO	DO
MATHEUS LUCAS DE JESUS LAMBORGUINI RAMOS	4541227	Vigência: 17/01/2022 à 31/12/2022	
NICOLE MARRANE NASCIMENTO ALVES	4538943	Vigência: 10/01/2022 à 08/08/2022	
BRUNA SIMÕES DOS SANTOS LOPES	4530047	Vigência: 13/12/2021 à 31/12/2022	
MARIAEDUARDA VENTURA FERREIRA AYRES	4533151	Vigência: 13/12/2021 à 09/12/2022	
CARLOS VITOR DE SOUZA SANTOS BALDUINO	4534336	Vigência: 20/12/2021 à 31/03/2023	
SAULO NUNES POLTRONIERI	4540514	Vigência: 10/01/2022 à 30/12/2022	
LUCIO HENRIQUE DE JESUS CAMPOS	4369866	Vigência: 13/12/2021 à 12/12/2023	

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2022.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**Protocolo 789903**

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 001/2022**

**Processo nº:** 2022-WMP24

**Doador:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ES, CNPJ/MF: 08.109.446/0001-60.

**Donatário:** Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

**Objeto:** Doação de bens móveis e equipamentos de informática conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 001/2022.

**Da Publicidade:** O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial. Vitória, 27 de janeiro de 2022.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**

Diretor Presidente

**Protocolo 789951**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 006-S, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

*Institui a Comissão de elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece princípios, diretrizes e competências para a formulação e implementação da Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana,

O Decreto Estadual nº 4.494-R, de 03 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.964/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir na SETADES a Comissão de Elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, as seguintes atribuições:

I - Contribuir com a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II - Revisar e alterar informações no documento do Plano pela Primeira Infância no tocante às ações do SUAS;

III - Incluir no texto do Plano as prioridades, metas e estratégias do SUAS para o período de 10 anos.;

IV- Subsidiar o Comitê com informações, estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos, no âmbito do SUAS.

IV- Contribuir com o acompanhamento e o monitoramento da Política Estadual pela Primeira Infância no âmbito do SUAS, no que tange seus desdobramentos em planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados para Primeira Infância.

**Art.3º** A Comissão de Elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Aline Suelen Damasio Pereira - NF:3737080 - Gerência de Proteção Social Básica;
- II - Alessandra Zardo Azevedo Venturim - NF: 3237630 - Gerência de Proteção Social Especial;
- III - Clarice Romeiro Campos - NF:2447487 - Gerência do Sistema Único de Assistência Social;
- IV- Paula Cristina Rocha da Silva Viana - NF: 1584162 - Gerência de Segurança Alimentar;
- V- Ricardo Azevedo Masruha - NF:609757 - Gerência de Benefícios e Transferência de Renda.

**Parágrafo Único.** A Coordenação da Comissão de Elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social será exercida pela servidora Clarice Romeiro Campos.

**Art. 4º** Os servidores acima relacionados, desenvolverão suas atividades na referida Comissão respeitando as atribuições de seu setor de origem.

**Art. 5º** O período de vigência dessa Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2022.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Protocolo 789869**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor Marlon dos Santos Pereira, proponente contemplado no Edital Nº 004/2016 - **Seleção de Projetos Culturais e Concessão de Prêmio para Coletivos Artísticos Juvenis no Estado do Espírito Santo**, para DEVOLUÇÃO do recurso concedido no referido edital com as devidas correções, no valor total de R\$12.102,27 até o prazo máximo de **10 dias após esta publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 14.1 do referido Edital

Vitória, 27 de Janeiro de 2022

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 790224**

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Manoel Nascimento**, proponente contemplado no Edital Nº 002/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "Tambores do Linharinho o Som da Comunidade Quilombola", de acordo com o item 14.1 do Edital e item 6.2.2 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 15.1 do referido Edital.

Vitória, 27 de Janeiro de 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 790234**

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Wesley Carvalho Silveira**, proponente contemplado no Edital Nº 002/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "Opy Retxãk ã", de acordo com o item 14.1 do Edital e item 6.2.2 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 15.1 do referido Edital.

Vitória, 27 de Janeiro de 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 790243**

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Gislaine Honorato Silvestre**, proponente contemplado no Edital Nº 029/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO EM CULTURA E ARTE NOS BAIRROS DO PROJETO ESTRUTURANTE OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 15.1 do referido Edital.

Vitória, 27 de Janeiro de 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 790251**

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Wanderson Barbosa dos Santos**, proponente contemplado no Edital Nº 030/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS DO PROJETO ESTRUTURANTE OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, a apresentar o resultado final do projeto "Cine Clube Empreender", de acordo com o item 14.1 do Edital e item 6.2.2 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 15.1 do referido Edital.

Vitória, 27 de Janeiro de 2022.

**Fabricio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 790262**